



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: 05.846.468/0001-15 - Rua da Saudade, S/N - Centro - CEP: 68.170-000



JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

LICITANTES PRESENTES:

RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA
J H B COMERCIO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS LTDA	



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: 05.846.468/0001-15 - Rua da Saudade, S/N - Centro - CEP: 68.170-000



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES
CARTA CONVITE Nº 004/2019 - REPETIÇÃO**

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, na sede da Câmara Municipal de Juruti, situada na Rua da Saudade, s/nº - centro, cidade de Juruti-Pará, reuniram-se, em Sessão Pública, o servidor **José Alves Pereira Filho**, presidente da Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Portaria nº 006/2019; a servidora **Karoline Brelaz Castro**, designada responsável por presidir a sessão e conduzir os procedimentos licitatório na modalidade carta convite, substituindo a Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Portaria nº 051/2019 e conforme autoriza o art. 51, §1º, da Lei 8.666/1993, incumbidos de abrir e processar a licitação realizada na modalidade **Carta Convite nº 004/2019**, do tipo menor preço global, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL** para atender as necessidades da Câmara Municipal de Juruti, como consta no Item 2.1 - Capítulo II - Objeto do Edital de Convite. **Registrrou-se o convite das seguintes empresas:** J H B COMERCIO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS LTDA, CNPJ nº 27.974.921/0001-01; SOL NASCENTE COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA - EPP, CNPJ nº 13.698.973/0004-30. Após o aguardo de 02 minutos, foi dado início à Sessão Pública pelo Presidente da CPL e pela responsável por presidir a Sessão de Convite, com abertura dos trabalhos às 16 horas e 02 minutos. **Compareceu com envelope de habilitação e proposta apenas o representante da empresa J H B COMERCIO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS LTDA (AUTO POSTO JURUTI), CNPJ nº 27.974.921/0001-01, representada por sócio - procurador FABIANO LUIS SOARES DE ALMEIDA, portador da Carteira de Identidade nº 562177965-SSP/MA e do CPF nº 686.970.313-20; não obstante o grande número de empresas novamente convidadas a participar do presente certame, conforme informação contida nas declarações constantes nos autos.** Tendo em vista tratar-se de repetição, e o manifesto desinteresse das empresas convidadas, demonstrado pelo não comparecimento e não-apresentação de proposta, tornando impossível a obtenção do número mínimo de licitantes exigidos no §3º do art. 22 da Lei Geral de Licitações Públicas, mesmo com repetição do convite, a responsável por presidir a Sessão Pública de Abertura das Propostas e o Presidente da CPL deliberaram por avançar nos trabalhos, muito embora com apenas 01 (um) licitante, conforme previsto no §7º do art. 22 da Lei 8.666/93. **Os invólucros contendo os documentos de habilitação e propostas de preço foram rubricados pelos presentes, que conferiram sua inviolabilidade e, em seguida, os envelopes contendo os documentos de habilitação foram abertos, os documentos examinados e rubricados, foram integrados ao procedimento licitatório. A empresa presente encontra-se habilitada a fase seguinte.** Aberta a palavra, não houve manifestação. **A sessão teve prosseguimento com a abertura do envelope de proposta de preço da empresa habilitada, sendo rubricadas e examinadas, e o preço demonstrado no mapa abaixo:**

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA LICITANTE	PREÇO GLOBAL PROPOSTO
Única	J H B COMERCIO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS LTDA (AUTO POSTO JURUTI)	R\$ 103.700,00

Tendo-se como critério de julgamento para classificação o **menor preço global**, conforme Item 7.18 - CAPÍTULO VII - DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO do Edital de Convite, e que **o preço da proposta válida não guarda conformidade com os**



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: 05.846.468/0001-15 - Rua da Saudade, S/N - Centro - CEP: 68.170-000



preços orçados pela Câmara Municipal, ficando acima do preço médio pesquisado, que foi de R\$102.795,00 (Cento e Dois Mil, Setecentos e Noventa e Cinco Reais); mas, havendo a necessidade de a Câmara Municipal adquirir produtos através do competente processo licitatório, e, ainda, considerando o interesse de apenas uma empresa dentre as convidadas a participar do procedimento, apresentando proposta de preço; o Presidente da Comissão Permanente de Licitação e a responsável pela Sessão Pública, deliberaram por conceder à empresa licitante a possibilidade de, no prazo de três dias úteis, reapresentar proposta de preço pela média dos preços orçados pela Câmara Municipal, que ficou em R\$102.795,00 (Cento e Dois Mil, Setecentos e Noventa e Cinco Reais); para fins de análise e deliberação sobre a viabilidade de adjudicar o objeto da licitação. Ato contínuo, não havendo manifestação, a responsável por presidir a Sessão Pública do Convite e o Presidente da Comissão Permanente de Licitação decidiram por **suspender os trabalhos pelo prazo de três dias úteis**, para os fins já consignados, **retornando-se às 10 horas do dia 22 de março de 2019**. Em seguida, indagou-se aos presentes quanto à intenção de fazer registro de quaisquer atos praticados nesta reunião, inclusive quanto a intenção de interpor recurso, as mesmas não manifestaram interesse de registro. Concluídos os trabalhos às 16 horas e 55 minutos, o resultado foi divulgado na Sessão Pública, do qual saíram todos cientificados e intimados. **Encerrado o prazo concedido à licitante, o procedimento licitatório será encaminhado à Autoridade Superior para decisão.** Em nada mais havendo a considerar, a sessão foi encerrada, lavrando-se a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada por mim Karoline Brelaz Castro Karoline Brelaz Castro, responsável por presidir a Sessão Pública de Abertura e Julgamento dos Convites; pelo servidor José Alves Pereira Filho, presidente da Comissão Permanente de Licitação; e pelo licitante presente à sessão.

Karoline B. Castro
KAROLINE BRELAZ CASTRO

Presidente da Sessão Pública de Abertura e Julgamento da Carta Convite

José Alves Pereira Filho
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

LICITANTE PRESENTE:

RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA
J H B COMERCIO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS LTDA (AUTO POSTO JURUTI)	



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: 05.846.468/0001-15 - Rua da Saudade, S/N - Centro - CEP: 68.170-000



**ATA DE PROSSEGUIMENTO DE SESSÃO PÚBLICA PARA ENTREGA DE NOVA
PROPOSTA DE PREÇO
CARTA CONVITE Nº 004/2019 - EM REPETIÇÃO**

Aos **vinte dois dias do mês de março do ano de dois mil dezenove**, na sede da Câmara Municipal de Juruti, situada na Rua da Saudade, s/nº - centro, cidade de Juruti-Pará, reuniram-se, em Sessão Pública, o servidor **José Alves Pereira Filho**, presidente da Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Portaria nº 006/2019; a servidora **Karoline Brelaz Castro**, designada responsável por presidir a sessão e conduzir os procedimentos licitatório na modalidade carta convite, substituindo a Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Portaria nº 051/2019 e, conforme autoriza o art. 51, §1º, da Lei 8.666/1993, incumbidos de abrir e processar a licitação realizada na modalidade **Carta Convite nº 004/2019 - EM REPETIÇÃO**, do tipo menor preço global, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS** para atender as necessidades da Câmara Municipal de Juruti, como consta no Item 2.1 - Capítulo II - Objeto do Edital de Convite. **Registrou-se a repetição do convite às seguintes empresas: J H B COMERCIO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS LTDA, CNPJ nº 27.974.921/0001-01; SOL NASCENTE COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA - EPP, CNPJ nº 13.698.973/0004-30. Na Data de 19/03/2019**, após o aguardo de 2 minutos, foi dado início à Sessão Pública pela responsável pelo Convite e pelo Presidente da CPL, com abertura dos trabalhos às 16 horas e 2 minutos. **Compareceu portando envelopes de habilitação e proposta de preço apenas a empresa J H B COMERCIO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS LTDA (AUTO POSTO JURUTI), CNPJ nº 27.974.921/0001-01**, representada por sócio - procurador **FABIANO LUIS SOARES DE ALMEIDA**, portador da Carteira de Identidade nº 562177965-SSP/MA e do CPF nº 686.970.313-20. **Documentação em ordem, a responsável pelo Convite e o Presidente da CPL declararam a empresa presente habilitada a fase seguinte.** Aberta a palavra, não houve manifestação. A sessão teve prosseguimento com a abertura do envelope de proposta de preço da única empresa habilitada, tendo a proposta sido rubricada e examinada, sendo o preço global proposto de R\$103.700,00 (Cento e Três Mil e Setecentos Reais). O critério de julgamento para classificação é o **menor preço global**, conforme Item 7.18 - CAPITULO VII - DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO do Edital de Convite, mas, a responsável pelo Convite e o Presidente da CPL verificaram que o preço da proposta apresentada não guardava conformidade com os preços orçados pela Câmara Municipal de Juruti, ficando acima da média de preço pesquisado, que foi de R\$102.795,00 (Cento e Dois Mil, Setecentos e Noventa e Cinco Reais). Entretanto, havendo a necessidade de a Câmara Municipal adquirir os produtos amparados no competente processo licitatório, e, ainda, considerando o interesse de apenas uma empresa dentre as convidadas a participar do procedimento, apresentando proposta de preço, **embora com repetição do convite**; a responsável pela Sessão Pública do Convite e o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, escoimados na disposição contida no §3º do artigo 48 da Lei nº 8.666/93, deliberaram por conceder à empresa licitante a possibilidade de, no prazo de três dias úteis, apresentar proposta de preço pela média dos preços orçados pela Câmara Municipal, que ficou em R\$102.795,00 (Cento e Dois Mil, Setecentos e Noventa e Cinco Reais); para fins de análise e deliberação sobre a viabilidade de adjudicar o objeto da licitação. Ato contínuo, não havendo manifestação, a Responsável por presidir a sessão do Convite e o Presidente da Comissão Permanente de Licitação decidiram por suspender os trabalhos pelo prazo de três dias úteis, para os fins já consignados. **Em vista disso, a Sessão Pública é reaberta nesta data de**

KPE

[Handwritten signature]

X



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: 05.846.468/0001-15 - Rua da Saudade, S/N - Centro - CEP: 68.170-000



22/03/2019, às 10 horas, para prosseguimento. Compareceu portando a nova Proposta de Preço a empresa J H B COMERCIO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS LTDA (AUTO POSTO JURUTI), CNPJ nº 27.974.921/0001-01, representada por sócio - procurador FABIANO LUIS SOARES DE ALMEIDA, portador da Carteira de Identidade nº 562177965-SSP/MA e do CPF nº 686.970.313-20. A nova proposta de preço foi examinada e rubricada pelos presentes, sendo o preço global proposto de R\$103.600,00 (Cento e Três Mil e Seiscentos Reais). Tendo-se como critério de julgamento para classificação o menor preço global, conforme Item 7.18 - CAPÍTULO VII - DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO do Edital de Convite, verifica-se que a nova proposta permanece superior à média de preços orçados pela Câmara Municipal, no entanto, **o preço global apresentado está abaixo do maior preço pesquisado previamente, que foi de 103.700,00 (Cento e Três Mil e Setecentos Reais), conforme consta do Mapa de Apuração de Preços dos Produtos para Fins Licitatórios.** Assim, considerando a limitação do mercado local e o manifesto desinteresse das demais empresas convidadas, demonstrado pelo não comparecimento e não-apresentação de proposta, **não obstante todas as empresas do ramo em funcionamento na cidade de Juruti tenham sido repetidamente convidadas a participar do presente certame, conforme informação contida nos autos;** considerando, ainda, que a Lei Orgânica do Município de Juruti denomina como órgão de imprensa do Poder Legislativo o quadro mural situado na Casa Legislativa, **consoante certidão atestando a publicação do convite em repetição;** Ato contínuo, não havendo manifestação, a responsável pela Sessão Pública do Convite e o Presidente da CPL deliberaram por avançar nos trabalhos; afinal, o agente público, ao necessitar adquirir bens e serviços deve sopesar a carga burocrática para se estender, encerrar ou repetir um certame e a eficiência e economicidade advindas da realização de uma adjudicação imediata, pois, dos custos licitatórios temos no mínimo: hora-trabalhada dos servidores responsáveis, insumos e outros custos indiretos, **não se mostrando justificável despender importante soma de custeio e dedicação de recursos humanos para se valer de um ato de repetição do convite que poderia ser concluído de forma menos onerosa e eficaz para a administração, considerando que persiste a necessidade de aquisição dos produtos licitados, sendo vedada a compra sem o prévio procedimento licitatório.** Assim, amparados nos princípios da legalidade e eficiência, a responsável pela Sessão Pública do Convite e o Presidente da CPL deliberaram por classificar a empresa **J H B COMERCIO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS LTDA (AUTO POSTO JURUTI), CNPJ nº 27.974.921/0001-01, como única vencedora do certame.** Aberta a palavra não houve manifestação. Haja vista a classificação apresentada acima, **a responsável pelo Convite e o Presidente da Comissão Permanente de Licitação DECLARAM vencedora do certame a firma J H B COMERCIO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS LTDA (AUTO POSTO JURUTI), CNPJ nº 27.974.921/0001-01, propondo a ADJUDICAÇÃO do presente convite para a empresa declarada vencedora, no valor de R\$103.600,00 (Cento e Três Mil Seiscentos Reais).** Em seguida, indagou-se ao representante da empresa presente quanto à intenção de fazer registro de quaisquer atos praticados nesta reunião, inclusive quanto a intenção de interpor recurso, o mesmo não manifestou interesse de registro. Concluídos os trabalhos às 10 horas e 35 minutos, o resultado foi divulgado na Sessão Pública, do qual saíram todos cientificados e intimados. **Encerrado o prazo de recurso, o procedimento licitatório será encaminhado à Autoridade Superior para**



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: 05.846.468/0001-15 - Rua da Saudade, S/N - Centro - CEP: 68.170-000



homologação. Em nada mais havendo a considerar, a sessão foi encerrada, lavrando-se a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada por mim [Signature] Karoline Brelaz Castro, responsável por presidir a Sessão Pública de Abertura e Julgamento dos Convites; pelo servidor José Alves Pereira Filho, presidente da Comissão Permanente de Licitação; e pelo licitante presentes à sessão.

[Signature]

KAROLINE BRELAZ CASTRO

Presidente da Sessão Pública de Abertura e Julgamento da Carta Convite

[Signature]

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

LICITANTE PRESENTE:

RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA
J H B COMERCIO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS LTDA (AUTO POSTO JURUTI)	<u>[Signature]</u>